

matrícula

15763

ficha

1

S. B. C. 14 de fevereiro de 1979

**Imóvel:** Um terreno compreensivo de parte dos lotes números 21 e 20 da quadra D do antigo Sítio São Bernardo, com frente para a Rua Wenceslau Braz ou Dr. Wenceslau Braz, onde mede 10,00m. tendo igual largura nos fundos, e da frente aos fundos de ambos os lados, mede 37,00m. encerrando a área de 370,00m<sup>2</sup>. confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com parte do lote número 20 deles-vendedores, do lado esquerdo com Sergio Maranesi e nos fundos com Jorge Morassi e Anibal Ariceto, sendo que dito terreno é constituído de 2,00m. do lote 20 e 8,00m. do lote 21. Cadastro Municipal número 001.065.084.-

**Proprietário:** Angelo Antonio Cestari e sua mulher Thereza-Rossi Cestari, brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão debens, cic 092.993.008/87 residentes à Rua Wnceslau Bras, número 160 nesta cidade.-

**Registro Anterior:** transcrição número 60.754 d'êste Registro

O escrevente autorizado,

( LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI )

R.1/15763, em 14 de fevereiro de 1979.

Pela escritura de 10 de novembro de 1978, lavrada no 1.º Cartório de Notas local, L.º 130 fls. 084, os proprietários Angelo Antonio Cestari e sua mulher Thereza Rossi Cestari, acima qualificados, **VENDERAM** o imóvel supra, pelo preço de R\$40.000,00 para Luiz Cestari, brasileiro, proprietário, cic 093.576.618/91 residente à Rua Gal. Osorio, 58 nesta cidade, casado sob o regime de comunhão de bens com Isabel Felipe Cestari.-

O escrevente autorizado,

Emel. R\$600,00 Guia 32/79

Recibo número 6737 Sériea

( LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI )

R. 02/15 763, em 11 de dezembro de 1 981.-

Conforme Formal de Partilha, extraído e subscrito pelo Escrevente Autorizado do 4.º Ofício de Justiça desta cidade, Alceu Garavelo, aos 23 de março de 1 981, dos autos de Inventário (feito 3.161/79), dos bens deixados pela "DE-CUJUS" Izabel Felipe Cestari (CIC. nº. 093.576.618/91) que foi casada com o proprietário Luiz Cestari, e, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Orivaldo Ruiz, MM. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível desta comarca; e, aditado aos 26 de junho de 1 981; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$-363.151,53, foi partilhado na seguinte proporção:- a) ao viúvo meeiro **LUIZ CESTARI**, brasileiro, proprietário, CIC. 093.576.618/91, residente e domiciliado à rua General Osorio, nº. 58, nesta cidade, para pagamento de sua meação, parte ideal, no valor de R\$-132.193,04; e, b) aos quatro (04)-

(continua no verso)-

herdeiros filhos GERTIS CESTARI GASPARINI, brasileira, senhora, do lar RG. 3.826.028 e CIC. 046.680.228/53, residente e domiciliada à rua - Rio Branco, nº. 447, 10º Andar, apto. 100, nesta cidade, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com DIOGENES GASPARINI; DECIO HERMES CESTARI, brasileiro, gerente, RG. nº. 2.643.011 e CIC. 093.313.958/68, residente e domiciliado à rua Mirian Dora Rossi, 70, 5º andar, apto. 53, nesta cidade, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA HELENA FRAZÃO CESTARI; CELSO LUIZ CESTARI, brasileiro, vendedor autônomo, RG. 2.874.269 e CIC. 318.348.928/72, residente e domiciliado à rua General Osório, nº. 56, nesta cidade, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com RUTH CESTARI; e, IVETE CESTARI RAPOSO, brasileira, professora, RG. 5.213.890 e CIC. 654.567.378/49, residente e domiciliada à Avenida Faria Lima, 255, 6º andar, apto. 63, nesta cidade, casada pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com ALBERTO LOPES RAPOSO NETO; para pagamento de suas legítimas maternas, parte ideal correspondente a CR\$-57.739,62, para cada um. ....

O Escrevente Autorizado

  
Antonio da Silva

Emols.: - CR\$-3.000,00.- Guia nº. 232/81.- Recibo n. 42.136.Sér."A".

Av.3/15.763, em 1º de março de 1983.

Nos termos da escritura de 18 de fevereiro de 1983, lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro nº. 385, pag. 034, instruído com certidão do Registro Civil do distrito sede desta Comarca, extraída do livro B-64, fls. 226, em 17 de fevereiro de 1983, procedo a presente averbação, para ficar constando que o proprietário Luiz Cestari casou-se pelo regime da separação de bens, nos termos do artigo 225, do Código Civil Brasileiro, com Arminda Coelho dos Santos, a qual passou a assinar-se Arminda Coelho dos Santos Cestari.-

O Escrevente autorizado,

  
(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. @550,00, guia nº. 40/83, recibo nº. 57.081/A. -

R.4/15.763, em 1º de março de 1983.

Pela escritura referida na Av.3, os proprietários Luiz Cestari, RG. nº. 509.073-SSP-SP, brasileiro, comerciante, assistido à escritura de sua mulher Arminda Coelho dos Santos Cestari, RG. nº. 1.362.517-DOPS-SP, portuguesa, do lar, casados em segundas núpcias, pelo regime de separação de bens, nos termos do artigo 225 do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Brasília

*Antônio*

S. B. C. 1º de março de 1983.

matrícula  
15.763ficha  
2

(cont. R.4) Brasília Machado, nº. 411, aptº. 3, inscritos no CPF. sob nº. 093.576.618/91; Gertis Cestari Gasparini, RG. nº. 3.826.028-SSP-SP, e seu marido Diogenes Gasparini RG. nº. 1.371.122-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ela do lar, ele advogado, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Rio Branco, nº. 447, 10º andar, aptº. 100, centro, inscritos no CPF. sob nº. 046.680.228/53; Decio Hermes Cestari, RG. 2.643.011-SSP-SP, e s/mr. Maria Helena Fração Cestari, RG. 4.566.536-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ele funcionário público estadual, ela professora, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Mirian Dora Rossi, nº. 70, aptº. 53, CPF. nºs ..093.313.958/68 e 421.356.488/68, respectivamente; Celso Luiz Cestari, RG. nº. 2.874.269-SSP-SP, e s/mr. Ruth Cestari, RG. 15.919.726-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ele vendedor autônomo, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua General Osório, nº. 58, inscritos no CPF. sob nº. 318.348.928/72; e, Ivete Cestari Raposo, RG. nº. 5.213.890-SSP-SP, e seu marido Alberto Lopes Raposo Neto, RG. 3.781.676-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ela professora, ele médico, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Faria Lima, nº. 225, inscritos no CPF. sob nº. 807.576.698/91, venderam o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de 64.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), a Pedro Waldomiro Marotti, RG. nº. 3.360.548-SSP-SP, e s/mr. Lazinha de Oliveira Marotti, RG. nº. 6.408.170-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Mal. Deodoro, nº. 2.352, inscritos no CPF. sob nº. 308.584.618/20, -

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. 616.370,00, guia nº. 40/83, recibo nº. 57.081/A. -

R.5/15.763, em 1º de março de 1983.

Pela escritura referida na Av.3, os adquirentes Pedro Waldomiro Marotti e s/mr. Lazinha de Oliveira Marotti, já qualificados, hipotecaram o imóvel desta Matrícula, a Luiz Cestari, e demais vendedores mencionados qualificados no R.4, para garantir dívida do valor de 62.500.000,00, que deverá ser paga por meio de 10 prestações mensais, sucessivas e iguais, no valor de 6 .....

- continua no verso -

15.763

2

verso

0250.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 18 de março de 1983 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final, todas representadas por notas promissórias.

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes).

Emols. 016.370,00, guia nº. 40/83, recibo nº. 57.081/A.

Av. 6, em 25 de julho de 1984.

Nos termos do instrumento particular de 10 de junho de 1984, os credores retro mencionados e qualificados, autorizaram o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. 5, nesta Matrícula, dando aos seus devedores Pedro Waldomiro Marotti e s' m'r., plena, geral e irrevogável quitação.

O Escreventê autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes).

Emols. 05.376,00, guia nº. 140/84, recibo nº. 70.043/A.

R. 7, em 26 de outubro de 1984.-

Pela escritura de 10 de outubro de 1984, lavrada no 2º Cartório de Notas local, (livro 447 pág. 63), os proprietários Pedro Waldomiro Marotti e sua mulher Lezinha de Oliveira Marotti, conferiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de confissão de bens, a firma: ~~Magnólia Empreendimentos Imobiliários Limitada~~, inscrita no CGCMF sob nº 53.395.950/0001-29, com sede nesta cidade, à Rua Marechal Deodoro, nº 2375, - pelo valor de R\$ 7.720.889.

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Benício-)

Emols. R\$ 61.084 - guia nº: 204/84 - recibo nº 72.067 - série "A".-

AV. 8, em 22 de outubro de 1998.

Nos termos da escritura de 18.09.1998, lavrada no 2º Cartório de Notas local, LQ 796 fls. 243, procedo a presente para ficar constando que o imóvel desta matrícula está lançado na Prefeitura Municipal atualmente pela inscrição imobiliária nº 001.065.100.000.

O Escrevente Autorizado,

( CELSO VITOR ROQUE )

\* CONTINUA NA FICHA

3. \*

15.763

3

Em 22 de outubro de 19 98

R.9, em 22 de outubro de 1998.

Pela escritura referida na av.8, a proprietária Magnolia Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$38.000,00 a PEDRO WALDOMIRO MAROTTI, RG 3.360.548-SP CIC 308.584.618-20, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Lazineha de Oliveira Marotti, RG 6.408.170-9-SP CIC 172.387.718-29, brasileira, do lar, residente a Rua João Pessoa nº 473, apto. 11, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

( DELSO VITOR ROQUE )

R.10, em 29 de janeiro de 2016.

Prenotação nº 454.231, de 20 de janeiro de 2016.

Conforme escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 16 de julho de 2014, pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 1.173, Página 217), em decorrência do ÓBITO da proprietária LAZINHA DE OLIVEIRA MAROTTI, anteriormente qualificada, ocorrido aos 20 de abril de 2014, o imóvel desta matrícula, no valor estimado de R\$1.343.048,77, foi PARTILHADO na proporção de 1/2 ou 50% para o viúvo meeiro PEDRO WALDOMIRO MAROTTI, aposentado, RG nº 3.360.548-8-SSP/SP, anteriormente qualificado; e parte ideal de 1/8 ou 12,5% do imóvel para cada um dos herdeiros filhos: 1) SONIA REGINA MAROTTI TOGNERI, analista de negócios, RG nº 8.769.480-3-SSP/SP, CPF nº 632.655.918-91, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com OTAVIO SILVIO TOGNERI, aposentado, RG nº 6.566.229-5-SSP/SP, CPF nº 584.943.168-34; 2) GILBERTO JOSE MAROTTI, arquiteto e urbanista, RG nº 9.305.380-SSP/SP, CPF nº 028.846.098-73, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANDREA REGINA FELICIO MAROTTI, professora, RG nº 17.780.781-SSP/SP, CPF nº 105.616.708-46; 3) WANDERLEY ANTONIO MAROTTI, comerciante, RG nº 9.305.379-4-SSP/SP, CPF nº 028.937.668-89, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARGARETE GUAZZELLI MAROTTI, comerciante, RG nº 11.166.202-SSP/SP, CPF nº 107.573.728-13; e 4) VALMIR ROBERTO MAROTTI, comerciante, divorciado, RG nº 16.713.370-6-SSP/SP, CPF nº 140.140.748-03; todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Pessoa, nº 473, apartamento 11, Centro, nesta cidade.

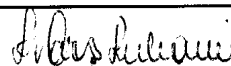
Continua no Verso

|           |                                                                      |
|-----------|----------------------------------------------------------------------|
| matrícula | Operador Nacional<br>do Sistema de Registro<br>Eletrônico de Imóveis |
| 15.763    | ficha<br>3                                                           |
|           | verso                                                                |

# Visualização de Matrícula

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,



THAIS CRISTINA CARDOSO ZULIANI

Av.11, em 29 de janeiro de 2016.

Prenotação nº 454.231, de 20 de janeiro de 2016.

Nos termos da escritura pública referida no R.10, procedo à presente averbação para constar que os adquirentes SONIA REGINA MAROTTI TOGNERI e seu marido OTAVIO SILVIO TOGNERI, anteriormente qualificados, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.034, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

A Escrevente Autorizada,



THAIS CRISTINA CARDOSO ZULIANI

R.12, em 29 de janeiro de 2016.

Prenotação nº 454.233, de 20 de janeiro de 2016.

Conforme escritura pública lavrada aos 15 de janeiro de 2016, pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 1.209, Página 370), os coproprietários WANDERLEY ANTONIO MAROTTI, assistido por sua esposa MARGARETE GUAZZELLI MAROTTI, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua Eliza, nº 111, Vila Israel, nesta cidade, DOARAM a PARTE IDEAL correspondente a 1/8 ou 12,5% do imóvel desta matrícula, no valor estimado de R\$271.233,47, a EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, RG nº 35.584.897-1-SSP/SP, CPF nº 227.917.918-09; e MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, RG nº 35.584.898-3-SSP/SP, CPF nº 227.917.908-37, ambos brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, residentes e domiciliados na Rua Eliza, nº 111, Vila Israel, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,



THAIS CRISTINA CARDOSO ZULIANI

Av.13, em 18 de outubro de 2017.

Prenotação nº482.981, de 11 de outubro de 2017.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central

**Continua na Ficha Nº 4**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

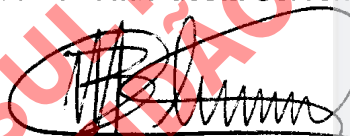
15.763

4

Em 18 de outubro de 2017

Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 13 de julho de 2017, protocolo nº 201707.1316.00321654-IA-330 referente ao Processo nº 10005661320165020608, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 8ª Vara do Trabalho do Forum Trabalhista da Zona Leste, Comarca de São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.918-09 e MATEUS GUAZZELLI MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.908-37, conforme registro nº 7.432 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

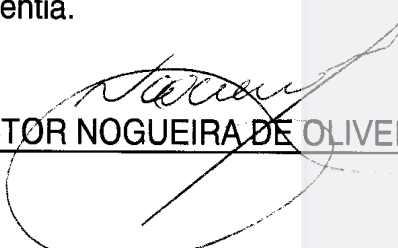
  
MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.14, em 29 de maio de 2018.

Prenotação nº 493.378, de 25 de maio de 2018.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 13 de setembro de 2017, protocolo nº 201709.1312.00359868-IA-480 referente ao Processo nº 10004423020165020608, em trâmite perante a 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Foro Zona Leste - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI e MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, anteriormente qualificados, conforme registro nº 7.472 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

  
VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Av.15, em 29 de maio de 2018.

Prenotação nº 493.390, de 25 de maio de 2018.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 13 de setembro de 2017, protocolo nº 201709.1312.00359810-IA-210 referente ao Processo nº 10004622120165020608, em trâmite perante a 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Foro Zona Leste - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI e MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, anteriormente qualificados, conforme registro nº

**Continua no Verso**

matrícula  
15.763

4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

7.473 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Av.16, em 29 de maio de 2018.

Prenotação nº 493.377, de 25 de maio de 2018.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 21 de setembro de 2017, protocolo nº 201709.2114.00365852-IA-280 referente ao Processo nº 10004795720165020608, em trâmite perante a 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Foro Zona Leste - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI e MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, anteriormente qualificados, conforme registro nº 7.474 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Av.17, em 03 de setembro de 2020.

Prenotação nº 530.325, de 31 de agosto de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 12 de maio de 2020, Protocolo nº 202005.1215.01144083-IA-140, referente ao Processo nº 10004466420165020609, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.908-37 e de EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.918-09, conforme registro nº 7.960 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV17M1576320B

O Escrevente Autorizado,

DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.18, em 03 de setembro de 2020.

Continua na Ficha Nº 5

15.763

5

Em 03 de setembro de 2020

Prenotação nº 530.326, de 31 de agosto de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 03 de julho de 2020, Protocolo nº 202007.0313.01211020-IA-080, referente ao Processo nº 10015406520165020603, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.908-37 e de EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.918-09, conforme registro nº 7.961 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV18M15763209

O Escrevente Autorizado,

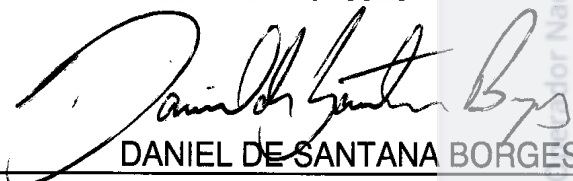
  
DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.19, em 03 de setembro de 2020.

Prenotação nº 530.328, de 31 de agosto de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 23 de julho de 2020, Protocolo nº 202007.2306.01241497-IA-790, referente ao Processo nº 10004820920165020609, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.908-37 e de EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.918-09, conforme registro nº 7.962 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV19M15763207

O Escrevente Autorizado,

  
DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.20, em 03 de setembro de 2020.

Prenotação nº 530.331, de 31 de agosto de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 01 de agosto de 2020, Protocolo nº 202008.0111.01255473-IA-490, referente ao Processo nº 10004405120165020611, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho

**Continua no Verso**

matrícula  
**15.763**

ficha  
**5**  
verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.908-37 e de EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.918-09, conforme registro nº 7.963 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV20M15763200

O Escrevente Autorizado,

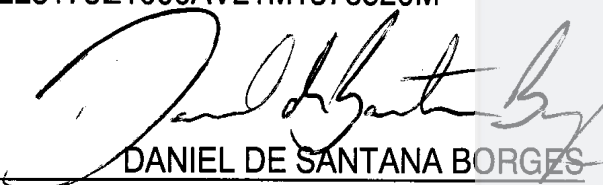
  
DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.21, em 03 de setembro de 2020.

Prenotação nº 530.332, de 31 de agosto de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 03 de agosto de 2020, Protocolo nº 202008.0311.01256471-IA-100, referente ao Processo nº 10004673420165020611, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.908-37 e de EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.918-09, conforme registro nº 7.964 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV21M1576320M

O Escrevente Autorizado,

  
DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.22, em 22 de dezembro de 2020.

Prenotação nº 536.543, de 17 de dezembro de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 16 de setembro de 2020, Protocolo nº 202009.1615.01319291-IA-120, referente ao Processo nº 10004537120165020604, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.908-37; e EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.918-09, conforme registro nº 8.131 do livro de Registro

**Continua na Ficha Nº 6**

15.763

6

Em 22 de dezembro de 2020

Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV22M1576320K

O Escrevente Autorizado,

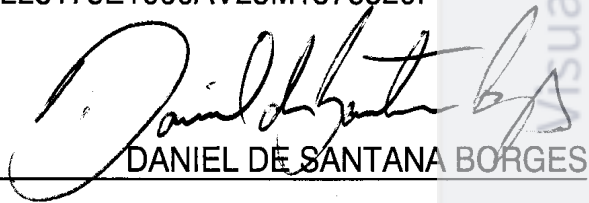
  
DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.23, em 22 de dezembro de 2020.

Prenotação nº 536.547, de 17 de dezembro de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30 de outubro de 2020, Protocolo nº 202010.3023.01375593-IA-360, referente ao Processo nº 10004563220165020602, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.918-09; e MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.908-37, conforme registro nº 8.132 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV23M1576320I

O Escrevente Autorizado,

  
DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.24, em 22 de dezembro de 2020.

Prenotação nº 536.549, de 17 de dezembro de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 13 de novembro de 2020, Protocolo nº 202011.1315.01392603-IA-780, referente ao Processo nº 10005887420165020607, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.908-37; e EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.917.918-09; conforme registro nº 8.133 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV24M1576320G

O Escrevente Autorizado,

  
DANIEL DE SANTANA BORGES

- CONTINUA NO VERSO -

matrícula  
15.763

ficha  
6

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

AV.25, em 27 de julho de 2021.

Prenotação nº 546.200, de 24 de junho de 2021.

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 16 de outubro de 2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Gustavo Dall'Olio, e pelo Escrivão Judicial, Sr. Márcio Ribeiro Skliutas, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum - Contratos Bancários, processo nº 1007204-45.2017.8.26.0564, movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em face de WANDERLEY ANTÔNIO MAROTTI, EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI e MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, todos anteriormente qualificados, instruído com a cópia também assinada digitalmente da r. sentença proferida aos 02 de julho de 2018 nos referidos autos, transitada em julgado, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a DOAÇÃO objeto do R.12, nesta matrícula. Selo Nº: 122317331000AV25M1576321Y.

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.26, em 30 de agosto de 2021.

Prenotação nº 549.830, de 23 de agosto de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 16 de março de 2021, Protocolo nº 202103.1620.01533425-IA-780, referente ao Processo nº 10025187920155020602, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 028.937.668-89, conforme registro nº 8.284 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV26M1576321A

A Escrevente Autorizada,

  
ROSANA MARTINS SENHOR

Av.27, em 30 de agosto de 2021

Prenotação nº 549.835, de 23 de agosto de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central

**Continua na Ficha Nº 7**

15.763

7

Em 30 de agosto de 2021

Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 03 de maio de 2021, Protocolo nº 202105.0316.01609820-IA-900, referente ao Processo nº 10005359320165020607, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 028.937.668-89, conforme registro nº 8.285 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV27M15763218

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.28, em 30 de agosto de 2021.

Prenotação nº 549.836, de 23 de agosto de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 04 de maio de 2021, Protocolo nº 202105.0409.01610671-IA-820, referente ao Processo nº 10002640820155020482, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 028.937.668-89, conforme registro nº 8.286 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV28M15763216

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.29, em 30 de agosto de 2021.

Prenotação nº 549.838, de 23 de agosto de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 07 de maio de 2021, Protocolo nº 202105.0711.01617699-IA-620, referente ao Processo nº 10025187920155020602, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 028.937.668-89, conforme registro nº 8.287 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV29M15763214

**Continua no Verso**

matrícula  
15.763

ficha  
7

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,

  
ROSANA MARTINS SENHOR

Av.30, em 30 agosto de 2021.

Prenotação nº 549.839, de 23 agosto de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 17 de junho de 2021, Protocolo nº202106.1721.01680777-IA-080, referente ao Processo nº10004708020165020613, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI inscrito no CPF/MF sob o nº028.937.668-89, conforme registro nº 8.288 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV30M1576321L

A Escrevente Autorizada,

  
ROSANA MARTINS SENHOR

Av.31, em 30 de agosto de 2021.

Prenotação nº 549.840, de 23 de agosto de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 24 de junho de 2021, Protocolo nº202106.2415.01691234-IA-051, referente ao Processo nº 10015406520165020603, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº028.937.668-89, conforme registro nº 8.289 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV31M1576321J

A Escrevente Autorizada,

  
ROSANA MARTINS SENHOR

Av.32, em 30 de agosto de 2021.

Prenotação nº 549.895, de 24 de agosto de 2021.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional

**Continua na Ficha Nº 8**

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

15.763

8

Em 30 de agosto de 2021

de Indisponibilidade de Bens, datada de 6 de fevereiro de 2021, Protocolo nº202102.0606.01480135-TA-860, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, Processo nº10015406520165020603, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.18, que recaiu sobre o bens de MATEUS GUAZZELLI MAROTTI e EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, anteriormente qualificados, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Nº: 1223173E1000AV32M1576321H

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.33, em 30 de agosto de 2021.

Prenotação nº 549.897, de 24 de agosto de 2021.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 18 de agosto de 2021, Protocolo nº202108.1817.01775485-TA-820, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, Processo nº10004820920165020609, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.19, que recaiu sobre o bens de MATEUS GUAZZELLI MAROTTI e EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, anteriormente qualificados, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Nº: 1223173E1000AV33M1576321F

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.34, em 30 de agosto de 2021.

Prenotação nº550.113, de 26 de agosto de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 24 de agosto de 2021, Protocolo nº202108.2416.01784971-IA-021 referente ao Processo nº10004571420165020603, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº028.937.668-89, conforme registro nº 8.293 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV34M1576321D

**Continua no Verso**

15.763

8

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.35, em 30 de agosto de 2021.

Prenotação nº 550.114, de 26 de agosto de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 24 de agosto de 2021, Protocolo nº202108.2417.01785102-IA-220, referente ao Processo nº10004571420165020603, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI inscrito no CPF/MF sob o nº028.937.668-89 conforme registro nº 8.294 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV35M1576321B

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.36, em 8 de setembro de 2021.

Prenotação nº 550.430, de 01 setembro de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 02 de maio de 2019, Protocolo nº201905.0211.00785907-IA-900, referente ao Processo nº 00100692720185150064, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº028.937.668-89, conforme registro nº 8.296 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV36M15763219

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.37, em 8 de setembro de 2021.

Prenotação nº 550.431, de 01 setembro de 2021.

**Continua na Ficha Nº 9**

15.763

9

Em 08 de setembro de 2021

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 23 de maio de 2019, Protocolo nº 201905.2316.00800963-IA-000, referente ao Processo nº 00105730420165150064, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 028.937.668-89, conforme registro nº 8.297 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV37M15763217

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.38, em 8 de setembro de 2021.

Prenotação nº 550.434, de 01 setembro de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 23 de maio de 2019, Protocolo nº 201905.2317.00733402-IA-330, referente ao Processo nº 00105661220165150064, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 028.937.668-89, conforme registro nº 8.298 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV38M15763215

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.39, em 08 de novembro de 2021

Prenotação nº 554.072, de 04 de novembro de 2021

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 07 de junho de 2021, Protocolo nº 202106.0723.01664242-IA-250, referente ao Processo nº 00026724220125020466, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de VALMIR ROBERTO MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 140.140.748-03, conforme

**Continua no Verso**

registro nº 8.375 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV39M15763213

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.40, em 17 de novembro de 2021.

Prenotação nº 554.232, de 8 de novembro de 2021.

Nos termos do Ofício datado de 27 de outubro de 2021 e assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP - Zona Leste, Dr. Luciano Lofrano Capasciutti, expedido em de 27 de outubro de 2021, extraído dos autos Processo nº ATSum1001526-75.2016.5.02.0605, movido por Magali Helena da Silva contra FRILAN DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.425.506/0001-91, WANDERLEY ANTONIO MAROTTI inscrito no CPF/MF sob o nº 028.937.668-89 e GABRIELA SANCHES NAPOLEAO - inscrita no CPF/MF sob o nº 394.611.008-84, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta matrícula.Selo Nº: 1223173E1000AV40M1576321K

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

AV.41, em 24 de fevereiro de 2022.

Prenotação nº 555.778, de 03 de dezembro de 2021.

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 12 de novembro de 2021, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Gustavo Dall'Olio, e pelo Escrivão Judicial, Sr. Márcio Ribeiro Skliutas, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº 1014086-57.2016.8.26.0564, tendo como exequente a MGC CAPITAL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 22.325.913/0001-20, e como executado WANDERLEY ANTÔNIO MAROTTI, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 1/16 ou 6,25% do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, juntamente com a parte ideal de 1/2 ou 50% do imóvel objeto da matrícula nº 34.144 desta Serventia, com o valor da causa de R\$475.682,14, e figurando o executado como depositário dos bens penhorados. Selo Nº: 122317331000AV41M15763222.

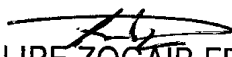
**Continua na Ficha Nº 10**

15.763

10

Em 24 de fevereiro de 2022

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.42, em 09 de março de 2022.

Prenotação nº 559.694, de 16 de fevereiro de 2022.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 09 de novembro de 2021, Protocolo nº 202111.0917.01899028-IA-410, referente ao Processo nº 1001526752016502060, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº028.937.668-89, conforme registro nº 8.459 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV42M1576322E

A Escrevente Autorizada,

  
ROSANA MARTINS SENHOR

Av.43, em 09 de março de 2022.

Prenotação nº 559.695, de 16 de fevereiro de 2022.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 25 de janeiro de 2022, Protocolo nº 202201.2510.01980515-IA-740, referente ao Processo nº 10004326820165020613, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº028.937.668-89, conforme registro nº 8.460 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV43M1576322C

A Escrevente Autorizada,

  
ROSANA MARTINS SENHOR

Av.44, em 09 de março de 2022.

**Continua no Verso**

matrícula  
15.763

ficha  
10

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 560.046, de 23 de fevereiro de 2022.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 24 de agosto de 2021, Protocolo nº202108.2414.01784286-TA-150, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, Processo nº10004466420165020609, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.17, que recaiu sobre o bens de MATEUS GUAZZELLI MAROTTI e EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, anteriormente qualificados, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição.Selo Nº: 1223173E1000AV44M1576322A

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.45, em 09 de março de 2022.

Prenotação nº 560.257, de 02 de março de 2022.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 4 de dezembro de 2021, Protocolo nº202112.0414.01934762-TA-709, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, Processo nº 10004537120165020604, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.22, que recaiu sobre o bens de MATEUS GUAZZELLI MAROTTI e EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI, anteriormente qualificados, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição.Selo Nº: 1223173E1000AV45M15763228

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.46, em 13 de julho de 2022.

Protocolo CNIB 202206.0613.02182634-IA-610.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 06 de junho de 2022, protocolo nº 202206.0613.02182634-IA-610 referente ao Processo nº 10004483420165020609, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho

**Continua na Ficha Nº 11**

Em 13 de julho de 2022

da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 028.937.668-89, conforme registro nº 8.694 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV46M15763226

A Escrevente Autorizada,

  
ROSANA MARTINS SENHOR

Av.47, em 13 de julho de 2022.

Protocolo CNIB 202206.2214.02208458-IA-140.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 22 de junho de 2022, protocolo nº 202206.2214.02208458-IA-140 referente ao Processo nº 10004562920165020603, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI - inscrito no CPF/MF sob o nº 028.937.668-89, conforme registro nº 8.695 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV47M15763224

A Escrevente Autorizada,

  
ROSANA MARTINS SENHOR

Av.48, em 8 de fevereiro de 2023.

Protocolo CNIB 202203.3111.00969200-IA-409.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 31 de março de 2022, Protocolo nº 202203.3111.00969200-IA-409, referente ao Processo nº 00026724220125020466, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 6ª Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de VALMIR ROBERTO MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.140.748-03, conforme registro nº 9.451 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV48M15763230

**Continua no Verso**

15.763

11

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.49, em 17 de fevereiro de 2023.

Protocolo CNIB 202208.0608.02287155-IA-710.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 06 de agosto de 2022, protocolo nº 202208.0608.02287155-IA-710, referente ao Processo nº 10022739120175020604, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.937.668-89, conforme registro nº 9.507 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV49M1576323Y

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

Av.50, em 24 de fevereiro de 2023.

Protocolos CNIB 202210.0719.0293683-PA-909 e 202210.0719.02393684-PA-700.

Nos termos das ordens de cancelamento emitidas eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 07 de outubro de 2022, Protocolos nº 202210.0719.0293683-PA-909 e 202210.0719.02393684-PA-700, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, Processo nº 10004405120165020611, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.20, que recaiu sobre o bens de EDUARDO GUAZZELLI MAROTTI e MATEUS GUAZZELLI MAROTTI, anteriormente qualificados, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Nº: 1223173E1000AV50M1576323F

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

Continua na Ficha Nº 12

Em 24 de fevereiro de 2023

Av.51, em 24 de fevereiro de 2023.

Protocolo CNIB 202210.1311.02399441-TA-820.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 13 de outubro de 2022, Protocolo nº 202210.1311.02399441-TA-820, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº 10004562920165020603, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.47, que recaiu sobre o bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI, anteriormente qualificado, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Nº: 1223173E1000AV51M1576323D

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

Av.52, em 24 de fevereiro de 2023.

Protocolo CNIB 202210.2114.02414623-TA-520.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 21 de outubro de 2022, Protocolo nº 202210.2114.02414623-TA-520, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº 10004483420165020609, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.46, que recaiu sobre o bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI, anteriormente qualificado, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Nº: 1223173E1000AV52M1576323B

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

Av.53, em 24 de fevereiro de 2023.

Protocolo CNIB 202211.1612.02446884-TA-750.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional

**Continua no Verso**

matrícula  
15.763

ficha  
12

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO CERAL

de Indisponibilidade de Bens, datada de 16 de novembro de 2022, Protocolo nº 202211.1612.02446884-TA-750, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº 10004571420165020603, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.35, que recaiu sobre o bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI, anteriormente qualificado, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Nº: 1223173E1000AV53M15763239

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.54, em 24 de fevereiro de 2023.

Protocolo CNIB 202211.1612.02446886-TA-370.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 16 de novembro de 2022, Protocolo nº 202211.1612.02446886-TA-370, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº 10004571420165020603, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.34, que recaiu sobre o bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI, anteriormente qualificado, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Nº: 1223173E1000AV54M15763237

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.55, em 24 de fevereiro de 2023.

Protocolo CNIB 202110.0113.01844943-TA-109.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 01 de outubro de 2021, Protocolo nº 202110.0113.01844943-TA-109, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho da Comarca de Itanhaém/SP, Processo nº 00105730420165150064, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.37, que recaiu

Continua na Ficha Nº 13

Em 24 de fevereiro de 2023

sobre o bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI, anteriormente qualificado, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Nº: 1223173E1000AV55M15763235

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

Av.56, em 16 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202303.1311.02599321-IA-530.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 13 de março de 2023, protocolo nº 202303.1311.02599321-IA-530, referente ao Processo nº 10002660220175020613, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.937.668-89, conforme registro nº 9.581 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV56M15763233

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

Av.57, em 24 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202303.2016.02613382-PA-740.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 20 de março de 2023, Protocolo nº 202303.2016.02613382-PA-740, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº 10004326820165020613, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.43, que recaiu sobre o bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI, anteriormente qualificado, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Nº: 1223173E1000AV57M15763231.

Continua no Verso

matrícula  
15.763

13

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.58, em 06 de junho de 2023.

Protocolo CNIB 202306.0509.02741531-IA-500.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 05 de junho de 2023, protocolo nº 202306.0509.02741531-IA-500, referente ao Processo nº 10013977320165020604, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.937.668-89, conforme registro nº 9.872 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000015763005823M

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.59, em 17 de julho de 2023.

Protocolo CNIB 202307.1109.02803361-IA-061.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11 de julho de 2023, protocolo nº 202307.1109.02803361-IA-061, referente ao Processo nº 10004562920165020603, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WANDERLEY ANTONIO MAROTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.937.668-89, conforme registro nº 10.081 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000015763005923K

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA